



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026/2025, de 10 de novembro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DA SERVIDORA DO PODER
LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da
Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

Considerando Portaria de n.º 001/2025 e n.º 012/2025

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo e o terceiro período de férias da servidora
Ana Paula Bendlin Heil.

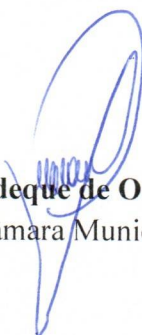
Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas
na data de **13/11/2025 a 18/11/2025**.

Art. 3º As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na
data de **15/12/2025 a 23/12/2025**.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia **13/11/2025**,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2025

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.